



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta, e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - face à remoção da MM. Juíza Denízia Vieira Braga, da 4ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano/MG, para a Vara do Trabalho de Três Corações/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho PAULO GUSTAVO DE AMARANTE MERÇON, da Vara do Trabalho de Unai/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Unai/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II - face à remoção do MM. Juiz Edson Ferreira de Souza Júnior, da 1ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JÔNATAS RODRIGUES DE FREITAS, da 3ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III - face à remoção da MM. Juíza Cristina Adelaide Custódio, da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para a Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho MARCELO SEGATO MORAIS, da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2006.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais"

Em 06 / 12 / 2006

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
DO ÓRGÃO ESPECIAL

Marília Buzelin de Almeida
Assistente Administrativo